



**EDITAL Nº 11/2023- SEMASC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** de cadastro de reserva, para provimento de cargos temporários no Quadro de Pessoal da Prefeitura nas funções de **ASSISTENTE SOCIAL, FACILITADOR SOCIAL DE DANÇA E DE CORAL, ORIENTADOR SOCIAL, VISITADOR, ENTREVISTADOR e DIGITADOR** para os serviços da rede socioassistencial de União, por meio de Provas de Título (análise de currículo), de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo às disposições legais que se regerá de acordo com as normas e em consonância com as disposições constitucionais nos termos do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Complementar nº 704/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo de União – PI e suas Secretarias, Leis Municipais nº 476/2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal, Lei 295/92, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de União e demais Leis Municipais vigentes, com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, para tender a necessidade de serviços básicas, para suprir insuficiência de pessoal efetivo e de acordo com as normas contidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Comissão Especial de Organização e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 713/2023/GP, de 24.11.2023.

1.2 O provimento do cargo observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar ao Processo Seletivo Simplificado.

1.3 Serão reservadas às Pessoas com Deficiência – PCD 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme item 3 deste Edital.

1.4 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

1.5 Serão oferecidas vagas de cadastro de reserva distribuídas conforme Quadro 1, deste Edital.

1.6 O presente Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de Assistente Social, Facilitador Social de Dança e de Coral, Orientador Social, Visitador, Entrevistador e Digitador para atuar na Rede socioassistencial de União, com validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Pública.

1.7 Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime especial de Direito Administrativo, especificado na Lei Municipal nº 476/2005, de 03.02.2005.

ivanildo
ms